



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1457/2026

Processo nº 54000.131192/2026-71

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO BAIXA GRANDE, EM JATI/CEARÁ**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.131192/2026-71**.

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** do estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelos Decretos nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 e nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. CONSIDERANDO o **Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014**, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. CONSIDERANDO o **inciso III do artigo 75 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(02)CE realizado ação de supervisão ocupacional no Projeto de Assentamento abaixo relacionado e/ou ter recebido documentos das associações representativas do respectivo assentamento, atestando o abandono por parte de beneficiários (as) do referido projeto de assentamento, há mais de 120 (cento e vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes(as) beneficiários(as) ao Incra, indicando assim a situação de irregularidade;

5. CONSIDERANDO a impossibilidade de entrega pessoal e direta das Notificações aos(as) beneficiários(as), por não terem sido localizados(as), encontrando-se em lugar incerto e não sabido;

6. **RESOLVE:**

6.1. **Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono, no Projeto de Assentamento Baixa Grande, localizado no município de Jati/CE, há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:**

PA BAIXA GRANDE, MUNICIPIO: JATI - CE - SUPERVISÃO: JULHO e AGOSTO/2026

CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	TITULAR 1	CPF	TITULAR 2	CPF
CE037300000070	54130.000157/2009-25	ALBINO LOURENÇO DA SILVA	196.***.***-72	-----	-----
CE0373000000218	54130.002206/2010-06	CLEMILDA ALMEIDA FERREIRA	004.***.***-56	-----	-----
CE0373000000256	54130.000958/2014-58	CLEONICE ALMEIDA FERREIRA	010.***.***-06	-----	-----
CE0373000000231	54130.000787/2011-14	FELIPE DE SOUZA ALVES BEZERRA	051.***.***-02	-----	-----
CE0373000000265	54130.001125/2015-95	JACIARA CICERA ALVES	134.***.***-10	FABIO SILVA DE CARVALHO	044.***.***-16
CE0373000000137	54130.000195/2009-88	JOANA ANTONIA DO NASCIMENTO	774.***.***-20	JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO	720.***.***-20
CE0373000000226	54130.002230/2010-37	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	075.***.***-40	-----	-----
CE0373000000034	54130.000147/2009-90	LENIER GONSALVES DOS SANTOS	025.***.***-37	JOSE BASILIO DOS SANTOS	307.***.***-49
CE0373000000266	54130.001126/2015-30	LUSENILDO JOSE DE OLIVEIRA	067.***.***-18	-----	-----
CE0373000000242	54130.000821/2012-31	MARIA BETIZANIA GUIMARÃES DE FREITAS	277.***.***-53	-----	-----
CE0373000000189	54130.001270/2010-61	MARIA MARIANO ALVES	308.***.***-49	FRANCISCO NICACIO DE OLIVEIRA	312.***.***-20
CE0373000000238	54130.001576/2011-07	ANTONIA MARIA BIZERRA DE SOUSA	008.***.***-31	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	039.***.***-05
CE0373000000248	54130.001196/2012-45	FRANCISCA LOPES DE FARIAS	066.***.***-48	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	048.***.***-80
CE0373000000274	54000.051660/2020-30	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	022.***.***-01	-----	-----
CE0373000000262	54130.000963/2014-61	MARIA CIELE CASSIMIRO DA SILVA	056.***.***-13	EVERALDO DE ASSIS CASSIMIRO	377.***.***-43
CE0373000000145	54130.000180/2009-10	MARIA FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	951.***.***-15	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	423.***.***-20
CE0373000000223	54130.002229/2010-11	MARIA ADELINA DE SOUSA PEREIRA	053.***.***-80	CICERO ANTONIO PEREIRA	308.***.***-91
CE0373000000202	54130.001267/2010-48	OCILAN PACHICO DE SOUSA	571.***.***-53	-----	-----

*Unidade Familiar Bloqueada: Em caso de resposta a este Edital, deverá também apresentar documentos para análise do desbloqueio.

6.2. Determinar que, **a partir da data de publicação deste Edital no sítio eletrônico do Incra, os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional no Estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao Processo Administrativo nº 54000.131192/2026-71;**

7. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

8. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do Incra e que lhe seja dada ampla divulgação no município de Jati, Ceará.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Francisco Erivando Santos de Sousa

Superintendente Regional do Incra/CE — SR(02)CE

Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 19/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29813404** e o código CRC **B4C0AD04**.

Referência: Processo nº 54000.131192/2026-71

SEI nº 29813404